

Transparência Pública e Controle Social no Município de Bilac

Public Transparency and Social Control in the Municipality of Bilac

Franciele dos Santos¹
Stephanie Naiele Aparecida dos Santos²
João Marcos Scaramelli³
Cleide Henrique Avelino⁴
Fabiane Cristina Spironelli⁵
Renata Jodas Tafner⁶

RESUMO

O presente trabalho tem a finalidade de verificar a Contabilidade Pública no controle dos gastos públicos. A contabilidade serve como ferramenta para os gestores nas tomadas de decisões. Esse trabalho expõe, de forma clara e objetiva, a influência da contabilidade no controle dos gastos municipais, tendo como objeto de estudo a Prefeitura do Município de Bilac/SP, que foi referência para a realização do estudo de caso. A coleta das informações deu-se através de um levantamento bibliográfico. Constatou-se que a Transparência Pública juntamente com o Portal da Transparência do Município de Bilac/SP, serve para que a sociedade possa comunicar-se e atuar, além de controlar e monitorar as contas públicas.

Palavras – chave: Contabilidade, Monitorar, Pública, Contas, Gastos.

ABSTRACT

The present study has the purpose of verifying Public Accounting in the control of public spending; the accounting serves as a tool for managers in decision making. This paper clearly and objectively exposes the influence of accounting in the control of municipal expenditures, having as object of study the City Hall of the Municipality of Bilac / SP, which was a reference for the accomplishment of the case study. The collection of information was done through a bibliographical. It was verified that Transparência Pública, together with the Transparency Portal of the Municipality of Bilac / SP, serves for society to communicate and act, as well as to control and monitor public accounts.

Key - Words: Accounting, Monitoring, Public, Accounts, Expenses.

Introdução

A contabilidade pública tem seus interesses voltados para o patrimônio público, fornecendo informações à sociedade sobre a situação econômica dos recursos públicos. Considerada como uma peça fundamental para a administração pública, a contabilidade pública, tem como competência, auxiliar na realização da

¹ Administradora, acadêmica do 8º termo do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisalesiano Campus de Araçatuba.

² Acadêmica do 8º termo do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisalesiano Campus de Araçatuba.

³ Contador, MBA em Gestão de Cidades, Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisalesiano Campus de Araçatuba.

⁴ Contadora, Especialização em Contabilidade, Administração e Finanças; Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisalesiano Campus de Araçatuba.

⁵ Contadora, Especialização em Contabilidade, Administração e Finanças; Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Unisalesiano Campus de Araçatuba.

execução orçamentária e gerar relatórios para que os gestores possam tomar decisões concretas e objetivas. Tem a finalidade de realizar suas operações de forma eficaz.

A Administração Pública tem o dever de administrar e gerir os direitos e o interesse público, trabalhando em prol à sociedade, atuando nas áreas de educação, saúde, cultura, entre outros.

A contabilidade pública não faz apenas a contabilização da entidade pública, mas atua de forma moderna, gerando informações mais claras e objetivas sobre as situações contábeis e financeiras do setor público. A função da administração, juntamente com a contabilidade, é promover à sociedade serviços públicos de qualidade equivalente, à contribuição feita.

A Administração Pública necessita analisar todos os relatórios para que assim possa certificar que não haverá erros e irregularidades, apresentando cuidado com os recursos públicos, passando para a sociedade transparência em relação aos seus atos, efetivando sua missão de controlar o patrimônio.

O objetivo do trabalho foi alcançado e consiste em analisar a contribuição das informações divulgadas no Portal da Transparência do Município de Bilac para efetivo Controle Social, descrevendo e identificando as informações que são obrigatórias e as que são necessárias para o portal do Município.

O acesso às contas públicas fundamenta e garante uma boa gestão do dinheiro público e faz com que a sociedade possa acompanhar a arrecadação dos impostos e a sua designação. Em uma gestão pública, a transparência é vista como um requisito essencial para a relação aprazível entre estado e sociedade.

Conceito de Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública realiza a mensuração do patrimônio e visa prestar contas sobre a utilização dos recursos públicos à sociedade. O trabalho desenvolvido demonstra abordar, de forma clara, a contribuição das informações divulgadas no Portal da Transparência no município de Bilac/SP com efetivo controle social.

As informações públicas que são fornecidas pela contabilidade registram a movimentação, bens, direitos e deveres de uma entidade e essas devem estar

sempre à disposição para que a sociedade possa atuar de forma efetiva, realizando o controle popular.

Existem contas específicas para a contabilização pública, para expor as mudanças patrimoniais de bens, direitos e obrigações ocorridas durante o exercício financeiro. As contas de variações patrimoniais irão notificar os fatos que ocorrem com cada um dos elementos.

A contabilidade pública tem o dever de colaborar no processo decisório e é, através da contabilização, que se encontra registrado o orçamento aprovado de cada ano. Os registros contábeis são garantidos pelos órgãos de controle da própria administração e são sujeitos à fiscalização.

Transparência Pública

A Transparência Pública e a participação do cidadão no processo de controle e monitoramento das contas públicas são de competência do município e órgãos competentes para proporcionar a transparência das informações. Cabe ao cidadão examinar e averiguar, de maneira criteriosa, os dados que lhe são apresentados.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC), TSP, Estrutura Conceitual e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), destaca-se que as entidades públicas têm o propósito de fiscalizar relatórios contábeis com o objetivo de apurar os serviços prestados à sociedade.

O incentivo à transparência pública é um dos propósitos essenciais da Administração Pública; pois demonstra e divulga atuações governamentais ao povo. O conteúdo divulgado nos Portais dá segmento à função de transparecer o controle social através de informações detalhadas e atualizadas.

A noção de “transparência” no âmbito governamental é cada vez mais empregada em países que defendem o processo democrático de acesso às informações sobre a ação dos gestores públicos, em especial no que se refere à política fiscal e a capacidade contributiva. (SILVA, 2011, p. 350)

De acordo com Silva (2011), a transparência contribui para o processo democrático de um país e política fiscal, pois é através dela que o povo terá acesso às informações ligadas às ações que estão sendo empregadas nos órgãos públicos.

A transparência pública atua publicando informações necessárias para o desenvolvimento do município, portanto ela depende de alguns quesitos, tais como: construção de canais de publicação entre a sociedade e o governo, funcionamento

dos conselhos e órgãos coletivos do poder público, modernização dos processos administrativos, apresentação do orçamento público, aumentando a transparência do processo orçamentário.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência foi uma ação da Controladoria Geral da União, criado em 2004, tendo como intuito mostrar a transparência da gestão pública. As informações disponibilizadas no Portal da Transparência são atualizadas constantemente e a população encontrar:

a) Todos os recursos transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, além de poder consultar quanto foi repassado pelo fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização de profissionais da educação do ministério da educação para qualquer município do País.

b) Dados sobre contratação de obras, serviços e compras governamentais que podem ser visualizadas tanto por órgão, por ação governamental ou até mesmo por favorecidos, ou seja, empresas privadas ou pessoa física.

c) Informações sobre o quanto e como está sendo utilizado o recurso do orçamento e inclusive como a despesa encontra-se se está na fase de empenho, liquidação e pagamento, além também de encontrar informações sobre as receitas previstas.

d) Relatórios referentes a convênios registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, sobre listas de empresas sancionadas pelos órgãos e entidades da administração pública das diversas esferas federativas.

O decreto da lei nº 7.724/2012 fundamenta que as entidades e órgãos têm de possibilitar o atendimento ao cidadão, todos os órgãos e entidades são obrigados a disponibilizar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, para atender e orientar os usuários com relação ao acesso à informação.

O Portal da Transparência é uma página oficial em que a Prefeitura Municipal de Bilac/SP e outros municípios disponibilizam as informações das execuções orçamentárias e financeiras; bem como o acompanhamento da aplicabilidade dos recursos no município.

O Portal da Transparência tem o objetivo de divulgar dados e informações dos órgãos da Administração Pública na Internet. A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, alterou e criou novos artigos para a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com vistas a permitir maior transparência da gestão pública. (ANDRADE, 2012, p. 221)

Conforme Andrade (2012), o Portal da Transparência é a fonte primordial para que o cidadão possa ter acesso aos principais dados da administração pública, com base na Lei de Acesso à Informação.

O site do Portal da Transparência sustenta o exercício do controle social, pois se utiliza de uma linguagem simples e objetiva para dar publicidade às informações que estão em sua página. Ao acessá-lo, existe a possibilidade de consultar gastos diretos do governo, referentes à compra ou à contratação de obras e serviços, à transferência de recursos e à distribuição nos programas como bolsa família, merenda escolar, e aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, além de informar convênios firmados pelo Governo Federal.

Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação é uma Lei Federal de nº12.527 do ano de 2011, que só entrou em vigor a partir do dia 16 de maio de 2012, com a finalidade de reforçar a transparência pública, possibilitando que o cidadão tenha o direito das informações relacionadas às ações e tomadas de decisões dos administradores das entidades públicas.

O direito de acesso à informação impõe duas obrigações sobre os governos. Primeiro, existe a obrigação de publicar e disseminar informações essenciais sobre o que os diferentes órgãos públicos estão fazendo. Segundo os governos têm a obrigação de receber do público pedidos de informação e respondê-los, disponibilizando os dados solicitados e permitindo que o público tenha acesso aos documentos originais indicados ou receba cópias dos mesmos. (MARTINS, 2011, p.02)

Segundo Martins (2011), o governo tem como obrigação fornecer as informações e dados referentes aos documentos e registros contábeis para que o cidadão possa conhecer e entender melhor de que modo estão sendo utilizados os recursos de origem pública.

A Autoridade de Monitoramento e a Controladoria Geral da União - CGU são responsáveis por monitorar e verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI em todo território nacional. Tem como função recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos, promovendo a transparência.

A Controladoria Geral da União criou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, dando o direito à informação ao cidadão, podendo fazer registro de solicitação de informações por parte dos usuários e de suas respectivas respostas, cuja solicitação da sociedade é registrada pelos órgãos no SIC ou por correspondências físicas ou eletrônicas, telefone entre outros.

A Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009, é uma incrementação da Lei Complementar 101 de 2000; criada para aumentar a transparência dos gastos públicos; propõe disponibilizar, em tempo real, as informações dos recursos para fins de transparência da gestão fiscal.

A Lei de Acesso à Informação de nº12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, auxiliando a sociedade no procedimento de monitorar as contas públicas, buscando inibir a prática de corrupção na gestão.

A Lei de Acesso à informação e seu decreto regulamentador no âmbito do Poder Executivo Federal (Decreto nº 7.724/2012) estabelecem que órgãos e entidades devem disponibilizar infraestruturas próprias para receber e responder pedidos de informação da sociedade e para garantir a análise de negativas de informação em diferentes instâncias recursais. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, 2013, p. 08)

Perante o contexto, a Lei de Acesso à Informação, além de impor o direito previsto na Constituição, também incumbe à gestão pública de cumprir o seu papel de administração. Quando divulga suas ações e serviços, garante ainda mais a exequibilidade e legitimidade de políticas públicas de acesso à informação.

A Lei de Acesso à Informação de nº12.527/2011 permite que a sociedade fiscalize e monitore as contas públicas, desenvolvendo a democracia e estimulando a cidadania, criando uma espécie de elo entre governo e cidadão, tornando-se uma ferramenta essencial no processo de gestão pública.

A participação do cidadão no controle social

A participação do cidadão na gestão pública pode ser vista como controle Social, que é um complemento indispensável para a tomada de decisão do poder público, para atender melhor o interesse populacional.

O controle externo é uma ferramenta essencial para a Administração Pública, pois é através deste controle que serão definidos os objetivos propostos, além de

exercer o poder de fiscalização, certificando-se de que esse controle seja eficaz e transparente.

A finalidade do controle é assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade; em determinadas circunstâncias, abrange também o chamado controle de mérito e que diz respeito aos aspectos discricionários da atuação administrativa. (DI PIETRO, 2007, p. 575)

De acordo com a citação de Di Pietro (2007), o controle externo é definido com o propósito de assegurar que a Administração Pública seja fiscalizada, de modo que esta venha se adequar aos princípios da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação e transparência.

Controle da Administração Pública é a possibilidade de verificação, inspeção, exame, pela própria Administração, por outros poderes ou por qualquer cidadão, da efetiva correção na conduta gerencial de um poder, órgão ou autoridade, no escopo de garantir atuação conforme os modelos desejados anteriormente planejados, gerando uma aferição sistemática. (GUERRA, 2003, p. 23)

O estado exerce sua função de fiscalizar as contas e investimentos públicos através dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Tribunal de Contas também participa do controle externo, o qual ocorre também por meio do controle popular, do controle social e da democracia participativa e direta.

Como uma de suas funções, o controle externo busca a verificação de resultados. Esse sistema foi criado através da legislação brasileira para o acompanhamento das atividades administrativas e fiscalização.

Estudo de Caso no Município de Bilac/SP

O Portal da Transparência é fruto da Lei Complementar 131/2009, a qual inseriu, na Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), dispositivos que exigem a transparência ativa dos entes públicos, ou seja, a disponibilização de ofício das informações inerentes às suas despesas e receitas em tempo real.

Posteriormente, no ano de 2010, foi expedido o Decreto Federal nº 7185, regulamentando o que foi chamado de padrões mínimos de qualidade no funcionamento da transparência ativa pelos entes da Federação.

O Portal da Transparência do Município de Bilac/SP utiliza - se de uma empresa terceirizada que oferece *softwares* voltados à gestão de dados públicos;

contudo sua construção e funcionamento se encontram atrelados com as definições fundamentadas na Lei de Acesso à Informação.

Sobre a temática do Portal da Transparência, não é produzida nenhuma inovação, mas são traçadas novas funcionalidades técnicas de visualização de informação, para que as mesmas fiquem mais claras, proporcionando o entendimento dos seus usuários.

Os dados e informações são recebidos e atualizados com periodicidade diária, semanal e mensal, variando do acordo com o tema; são de responsabilidade dos ministérios e outros órgãos do Poder Executivo Federal, por serem eles os responsáveis dos programas de governo e pela gestão das ações governamentais.

Com acesso disponível a todo cidadão, o Portal da Transparência de Bilac/SP é de suma importância, permitindo o acompanhamento dos investimentos, possibilitando maior fiscalização e participação popular.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal; porém, falta a implantação do mesmo no Portal da Transparência de Bilac/SP, o que prejudica a comunicação entre município e população.

Informações divulgadas no Portal da Transparência do Município de Bilac/SP

Conforme a Lei Complementar Federal 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, visando assegurar que o munícipe tenha uma maior visibilidade das ações do Governo Municipal, através do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a Prefeitura do Município de Bilac disponibiliza seu Portal da Transparência para conceder à sociedade um acompanhamento do uso dos recursos públicos, orientando o cidadão.

O Portal da Transparência é uma ferramenta importante, com acesso disponível a toda a população, destacando as informações das execuções orçamentárias e financeiras do Município de Bilac/SP, permitindo o acompanhamento das aplicações dos recursos públicos, otimizando maior fiscalização e participação popular.

As informações divulgadas no Portal do Município estão diretamente ligadas às áreas da administração, educação, obras, assistência social, orçamento e saúde; porém, torna-se necessário que sejam divulgadas informações mais detalhadas de cada setor, proporcionando melhor acessibilidade, para que não tenha nenhum indício de dúvidas.

Portal da Transparência no Município de Bilac/SP

Conforme análise do Portal da Transparência do Município de Bilac/SP, o que deve ser melhorado para o acesso é à disposição de algumas informações no *site*, o caminho e o *layout* de alguns *links* que se tornam muito sistemáticos e fundamentados.

Sem exigir senha e usuários específicos, o Portal da Transparência traz informes que consolidam conteúdos oriundos dos sistemas de controle e acompanhamento da execução orçamentária deste órgão. O Portal da Transparência do Município de Bilac/SP oferece um manual no próprio site, permitindo que a população possa instruir-se e assim obter as informações que deseja.

Cada servidor irá lançar dados e demais relatórios do seu setor e o próprio sistema, on-line, compromete-se com a atualização que ocorre diretamente com as demais redes do Portal da Transparência do Município de Bilac/SP. As informações disponibilizadas no Portal são referentes à movimentação financeira e orçamentária da Entidade Pública.

O Município de Bilac/SP apresenta melhores práticas de gestão pública, intensificando a expectativa de uma Administração Pública mais eficiente e próxima da sociedade por meio da divulgação de informações públicas, progresso da transparência e ampliação do controle e da fiscalização.

Após examinado o Portal da Transparência do município de Bilac/SP, pode-se observar que a prefeitura atende à exigência legal disponibilizando, em seu site, a condensação de tudo o que é realizado mediante as contas públicas, como: a divulgação de contratos aditivos, processos licitatórios, acompanhamento de programas e obras, editais para concursos e seus resultados, consulta de servidores públicos e seus respectivos cargos, informações sobre o horário de atendimento, o endereço tendo como referência a duração do expediente das unidades municipais.

Controle e Monitoramento das contas públicas no Município de Bilac/SP

O processo de controle e monitoramento das contas públicas do Município de Bilac/SP faz-se através do Portal da Transparência do próprio Município, que visa assegurar uma maior visibilidade das ações da gestão municipal.

A Prefeitura Municipal de Bilac/SP permite que a sociedade possa acompanhar, através das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, o uso dos recursos e a aplicação correta deles. A finalidade dessa fiscalização é avaliar o desempenho dos gestores públicos e averiguar se o dinheiro público está sendo gasto com responsabilidade.

As informações sobre os recursos aplicados nas áreas de merenda, saúde, educação, assistência social, estradas, poços, barragens e obras em geral, são esclarecidas no conselho municipal de cada setor, na central de atendimento que o governo disponibiliza, na prefeitura, vereadores, sindicatos e partidos políticos.

Os entes públicos carecem de estimular a participação popular, colocando em prática as políticas públicas, discutindo a elaboração do seu planejamento, orçamentos e estratégias para alcançar seus objetivos e metas.

Conclusão

O trabalho almejou evidenciar o estudo de caso no município de Bilac/SP. Reuniu os dados coletados e a análise dos mesmos, relatando como são divulgadas as informações no Portal da Transparência e de que forma deveria ser feito para que o controle social fosse mais efetivo.

O problema proposto foi respondido satisfatoriamente, tendo em vista que a pesquisa permitiu concluir que a contabilidade pública é eficiente instrumento para a mensuração e análise do controle dos gastos públicos.

Inicialmente foi analisada a legislação da transparência pública e as informações obrigatórias referentes ao Portal da Transparência do município de Bilac/SP. Foram evidenciados alguns dados que faltavam ou estavam incompletos no *site*.

Para que o controle social ocorra, é necessário que haja uma conscientização por parte de cada cidadão, percebendo que o orçamento da União e os gastos públicos pertencem a toda a população e ambos devem ser direcionados e fiscalizados.

Esse trabalho foi divulgado para o município de Bilac/SP, para que o mesmo atualize os dados divulgados em seu Portal, contribuindo para um controle social efetivo.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Nilton A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 2º Edição. Editora Atlas, 2006.

ANDRADE, Nilton A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 4º Edição. Editora Atlas, 2012.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Lei de Acesso a Informação**. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/centraldeconteudo/publicacoes/arquivos/relatorio-2-anos-lai-web.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2018.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Olho Vivo no Dinheiro Público**. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/controlesocial2012.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

CGU, Controladoria Geral da União. **Relatório sobre a Implementação da Lei nº 12.527, Lei de Acesso a Informação**. 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20ª Edição. Editora Atlas, 2007.

GUERRA, Evandro M. **Os Controles Externos e Internos da Administração Pública**. 2ª Edição. Editora Fórum, 2011.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública Teoria e Prática**. 9ª Edição. Editora Atlas, 2003.

MARTINS, Paula Ligia. **Acesso à informação: um Direito Fundamental e Instrumental**. Editora Acervo, 2012.

PISCITELLI, Roberto B.; TIMBÓ, Maria Z.F.; ROSA, Maria B. **Contabilidade Pública**. 9ª Edição. Editora Atlas, 2006.

RAMOS, Albanir. **Contabilidade Pública**. Disponível em: <http://esmec.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2008/10/contabilidade_publica.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SANTOS, Angelussi.; REIS, Jorge. **A importância da Contabilidade Pública**. Disponível em: <<http://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-61.PDF>> . Acesso em: 11 abr. 2018.

SILVA, Aline. **Gestão Pública em Saúde, controle, fiscalização e transparência na gestão pública**. Disponível em: <http://www.unasus.ufma.br/site/files/livros_isbn/isbn_gp10.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2018.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental**. 9ª Edição. Editora Atlas, 2011.